CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N°. SEI-28/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a contratação da empresa STJ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 45.125.667/0001-59; proveniente do Processo SEI nº 24.6.000000243-7.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CREMEC nº 32/2021 de 13 de agosto de 2021, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC.

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores **Leiliane Nascimento Borges Ambrósio e Atilla Emidio Lira Viana**, respectivamente, Fiscal de Contrato e Fiscal Suplente do contrato firmado com a empresa STJ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 45.125.667/0001-59, para para aquisição de Papel Higiênico.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, CE, 11 de março de 2024.

INÊS TAVARES VALE E MELO

Presidente do CREMEC

Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo**, **Presidente**, em 12/03/2024, às 18:32, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0847837** e o código CRC **B9553E50**.